



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.852 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE CONCHAL, REGIDO PELO
EDITAL Nº 02/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

- Considerando a divulgação do Resultado Final Oficial emitido pela empresa Recrutamento e Seleção IUDS, empresa executora do certame – Edital nº 02/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

- Considerando o que preceitua as Legislações Municipal, Estadual e Federal;

DECRETA:

Art. 1.º - Homologar o Concurso Público para contratação de servidores públicos municipais, de acordo com o Edital do certame e a Lista de Classificação Final, em ordem de classificação divulgada, para todos os cargos, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2.º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando conveniente à Administração Pública.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Luiz Vanderlei Magnusson
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

Rafael Breda
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria